



PORTARIA Nº 803/2022

“NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MINDURI - IPMM”.

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, *RESOLVE*:

Art. 1º - Nomear o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MINDURI - IPMM, com a função específica de assessorar com embasamento técnico o seu superintendente na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios por ele administrados, conforme abaixo relacionados:

- 1º - Karine Kelly Ribeiro – Superintendente do IPMM;
- 2º - Pedro Teixeira Ribeiro – Servidor Efetivo;
- 3º - Diogo Guimarães do Nascimento – Servidor Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as portarias 723/2019 de 27/09/2019

Minduri, 11 de agosto de 2022.

EDMIR GERALDO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

**MINDURI-MG** 11 / 08 / 20 22

*P. Carvalho*

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)